



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO
32/2016

000001

26-15

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
Centro de Custo: 28 - Depto. de Urbanismo e Obras
Órgão de Governo: 7 - Secretaria da Infraestrutura
Unidade: 1 - Secretaria da Infraestrutura
Dotação Orçamentária: 07.01.2.028.3.3.90.30.26.00.00.00 (60/2016)

Nome do Solicitante: Otavio

Local de Entrega: -

Objeto/Finalidade: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PUBLICA DO NOSSO MUNICIPIO.

Observações:

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	170	Un	Lampada 70 W E 27 Metálica Branca (01-13-00530)	44,8000	7.616,00
2	30	Un	Lampada 250w metalica (01-20-12079)	67,0000	2.010,00
3	90	Un	Lampada 150w metalica (01-20-12080)	45,8000	4.122,00
4	30	Un	Lampada 400w metalica (01-20-12081)	72,5000	2.175,00
5	60	Un	Reator 70w metalica (01-20-12082)	54,8000	3.288,00
6	20	Un	Reator 150w metalica (01-20-12083)	73,9000	1.478,00
7	20	Un	Reator 250w metalica (01-20-12084)	96,0000	1.920,00
8	20	Un	Reator 400w metalica (01-20-12085)	127,0000	2.540,00
				Valor Total Previsto	25.149,00


ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

Xaxim, 4 de Janeiro de 2016.

ROBERTO MISTURA ME
Endereço: LINHA MATTES SN
Município: GUATAMBU
Estado: SC
CEP: 89817-000
CNPJ: 10.292.359/0001-33
INSC ESTADUAL: 255.679.289
Telefone Fac-simile: (49)33360290

000002

Descrição produto	quant	Valor unitario	Valor total
Lâmpada 70w metálica	80	44,80	3.584,00
Lâmpada 250w metálica	20	67,00	1.340,00
Lâmpada 150w metálica	80	45,80	3.664,00
Lâmpada 400w metálica	20	72,50	1.450,00
Reator 70w metálica	40	54,80	2.192,00
Reator 150w metálica	20	73,90	1.478,00
Reator 250w metálica	10	96,00	960,00
Reator 400w metálica	10	127,00	1.270,00

Total: 15.938,00

GUATAMBU-SC. 14/01/2016

ROBERTO MISTURA
RG: 4226082
PROPRIETARIO

00003

DEGIS LOPES ME
CNPJ:07.410.430/0001-33

Orçamento

Item	Descrição	quantidade	Valor da unidade
1	Lâmpada 70w metálica	80	52,00
3	Lâmpada 150w metálica	80	51,90
2	Lâmpada 250w metálica	20	72,00
4	Lâmpada 400w metálica	20	81,00
5	Reator 70w metálica	40	62,90
6	Reator 150w metálica	20	81,00
7	Reator 250w metálica	10	129,00
8	Reator 400w metálica	10	169,00

Validade orçamento 30 dias

13/01/2016

18/01/2016

Zimbra

Zimbra

rodrigo.moras@xaxim.sc.gov.br

orçamento lampadas

00004

De : ROBERTO MISTURA
<robertomistura@hotmail.com>

Qui, 14 de Jan de 2016 14:34

1 anexo

Assunto : orçamento lampadas

Para : rodrigo moras
<rodrigo.moras@xaxim.sc.gov.br>

 **orçamento xaxim.docx**
14 KB

00005

DEGIS LOPES ME
CNPJ:07.410.430/0001-33

Orçamento

Item	Descrição	quantidade	Valor da unidade
1	Lâmpada 70w metálica	80	52,00
3	Lâmpada 150w metálica	80	51,90
2	Lâmpada 250w metálica	20	72,00
4	Lâmpada 400w metálica	20	81,00
5	Reator 70w metálica	40	62,90
6	Reator 150w metálica	20	81,00
7	Reator 250w metálica	10	129,00
8	Reator 400w metálica	10	169,00

Validade orçamento 30 dias

13/01/2016

18/01/2016

Zimbra

Zimbra

rodrigo.moras@xaxim.sc.gov.br

orçamento lampadas

00006

De : degis lopes <indusquimica@hotmail.com>

Qui, 14 de Jan de 2016 14:41

Assunto : orçamento lampadas

1 anexo

Para : rodrigo moras
<rodrigo.moras@xaxim.sc.gov.br>

 **orçamento lampadas.docx**
14 KB



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Folha: 2/2

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

900008

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
8	20,000	Un	Reator 400w metalica (01-20-12085)	127,0000	2.540,00
Total Geral ---->				581,8000	25.149,00

Xaxim, 12 de Fevereiro de 2016.

Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº SPR-26/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Xaxim, 12 de Fevereiro de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Folha: 1/1

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000009

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: SPR-26/2016
Data do Processo Adm.: 12/02/2016
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: Registro de preço para aquisição de material elétrico para a manutenção da iluminação pública do município.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
60	07.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.26.00.00.00	1.306.999,76	25.149,00
					Total Previsto:	25.149,00
					Total Geral:	25.149,00

Xaxim, Em 12.02.2016

Marcelo Luiz Duz

MARCELO LUIZ DUZ
Controlador Interno
Matrícula 6237



000010

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

DECRETO Nº 016/2016

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º Fica Designado para o exercício de 2016, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora **FABRÍCIA ANTUNES PAZ** - CPF 032.949.419-86.

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, o mesmo será substituído pelo servidor **Otávio João Skrzypczak**, CPF 767.673.109-72 - (Membro da Equipe de Apoio) o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores:

Juvenal Martinazzo, CPF: 048.785.719-42 - Secretário
Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 - Membro Titular
Igomar Bortoncello 701.463.739-87 - Membro Titular
Taiane Aparecida Baggio 064.988.789-16 - Membro Suplente.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

RUA RUI BARBOSA, Nº 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000



000011

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2016.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2016.

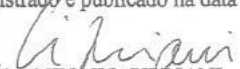
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2016.


IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.


LUÍS ANTONIO CIPRIANI
Procurador Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

PROCESSO LICITATÓRIO nº 26/2016
PREGÃO nº 015/2016 - TIPO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Xaxim - SC, através do seu Prefeito Municipal, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 alterada pela lei 147/2014, e os Decretos Municipais nº 16/2016, decreto 532/2013 e demais legislações de regência, realizará processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço por item**, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

1.2. O **pregão** será conduzido pelo **pregoeiro**, auxiliado pela **equipe de apoio**, conforme designação contida nos autos do processo.

2. OBJETO E ANEXOS

2.1. Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção em iluminação pública do Município, conforme termo de referência no Anexo I deste Edital.

2.2. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- 2.2.1. Anexo I - Planilha de cotação de preços e quantitativos estimados;
- 2.2.2. Anexo II - Modelo de Credenciamento
- 2.2.3. Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;
- 2.2.4. Anexo IV - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação;
- 2.2.5. Anexo V - Modelo Declaração de não emprego de menores
- 2.2.6. Anexo VI - Declaração de não parentesco.
- 2.2.7. Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Não poderão participar da presente licitação, empresas que estejam cumprindo as sanções nos incisos III e IV do art. 87 d Lei nº 8.666/93, bem como empresas nas seguintes condições:

- 3.1.1. Com falência decretada;
- 3.1.2. Em consórcio.
- 3.1.3. Somente poderão participar desta licitação as empresas enquadradas como Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei

Lipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/2014, que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital;

3.1.4. Os licitantes na condição de microempresas e empresas de pequeno porte, enquadradas de acordo com a Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar fora dos envelopes 01 e 02, Certidão emitida da Junta Comercial ou do Registro Civil de Pessoas Jurídicas comprovando essa situação, juntamente com o credenciamento.

3.1.5. A ausência da comprovação prevista no item anterior impedirá a participação da microempresa, empresa de pequeno porte no processo licitatório.

3.1.6. Não poderão participar na condição de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte as que se enquadram nas hipóteses do Artigo 3º §4º da Lei Complementar 123/2006, consolidada.

3.1.7. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

3.1.8. A simples participação na presente licitação implica na aceitação irrevogável de todas as normas do Edital.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

4.1.3. Abrir as propostas de preços;

4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;

4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;

4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

4.1.8. Declarar o vencedor;

4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

4.1.10. Elaborar a ata da sessão;

4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

4.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

4.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES



00013

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

5.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

5.1.1. Os envelopes: nº 01 - Proposta e nº 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 14h00min do dia 25 de fevereiro de 2016.

5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016	PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS	ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1. A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 16h30min horas do dia 25 de fevereiro de 2016 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, centro, na cidade de Xaxim SC.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos em cópia autenticada, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro fora dos envelopes, conforme abaixo:

7.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;

Lipriani 3

010001



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso, visando à comprovação do representante presente e de possuir objeto compatível com a presente licitação;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV;
- e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia simples ou original).
- f) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial (que comprove que é microempresa ou empresa de pequeno porte).

7.1.2 Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado, e de possuir objeto compatível com a presente licitação;
- d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV;
- f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia simples ou original).
- g) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial (que comprove que é microempresa ou empresa de pequeno porte).

7.2 Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;

7.3 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

7.4 As empresas deverão fazer-se presentes através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 7.

7.5 É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

7.6 As licitantes que decidirem por enviarem seus envelopes pelo correio e não se fazer representar-se no ato de abertura dos mesmos, deverão encaminhar em um terceiro envelope o contrato social e documento de identidade do responsável pela assinatura das propostas.



00014

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

8. PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. **As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues impressas**, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

8.1.1. O número do Processo e número deste PREGÃO;

8.1.2. A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

8.1.3. Apresentar a descrição do item do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por ITEM.

8.1.4. Marca, Preço Unitário e Preço Total;

8.1.5. Apresentar preço unitário e total dos itens (com até 02 (duas) casas depois da vírgula), expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irrevogável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados o de menor valor efetivo do item unitário.

8.1.6. Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc, garantindo-se este durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

9. DA VALIDADE DA PROPOSTA E AS AMOSTRAS

9.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

9.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, diverjam do determinado no subitem 9.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

9.3. As amostras devem ser entregues na Prefeitura Municipal de Xaxim no setor de compras até dia 24/02/2016. Todos os itens cotados devem ser apresentadas as amostras com antecedência.

10. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.1. **Habilitação Jurídica;**

10.1.1. Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por

Li priavi 5



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício.

- 10.1.2. Declaração de não empregabilidade de menores. (modelo em anexo).
- 10.1.3. Declaração de não parentesco (modelo anexo).
- 10.1.4. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante; pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 10.1.5. Alvará sanitário em vigor.

10.2. **Habilitação Fiscal;**

- 10.2.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- 10.2.2. Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições Federais e da Dívida ativa da União;
- 10.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços;
- 10.2.5. Prova de regular situação perante a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 10.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3. **Habilitação financeira;**

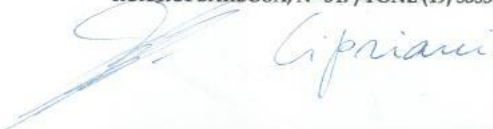
- 10.3.1. Declaração de Falência e Concordata.

10.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. A não apresentação desta declaração será entendida pelo PREGOEIRO como concordância com o teor do EDITAL E SEUS ANEXOS.

10.5. **NOTAS REFERENTE AOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO:**

- a) Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;
- b) De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e lei complementar 147/2014 as microempresas e empresas de pequeno porte por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- c) Todos os documentos, passíveis de vencimento, deverão conter seus prazos de validade. Para os documentos que eventualmente não contenham prazo de validade,





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

será considerado, excepcionalmente, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua expedição.

d) Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet;

e) Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente e com suas páginas numeradas;

f) As certidões ou informações obtidas por meio eletrônico só terão validade após confirmadas pelo Órgão licitante, nos termos do art. 32, § 2º da Lei de licitações 8666/93 e demais regulamentos. A empresa que inserir certidões tidas como falsas serão remetidas aos Ministérios Públicos respectivos para as providências legais cabíveis.

g) O documento relativo à prova de regularidade do instituto nacional de seguro social (INSS) poderá estar CONJUNTA com a certidão de negativa de débitos perante a fazenda nacional, relativos a tributos e contribuição federais e da dívida ativa da união.

h) Ocorrendo dificuldade de acesso por meio eletrônico, a licitação prosseguirá na fase de habilitação, decidida esta, quando efetivada a comprovação da autenticidade do documento pelo sistema.

11. SESSÃO DO PREGÃO

11.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

12. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

12.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, o PREGOEIRO classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

12.2. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

12.3. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições fiquem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

12.4. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

12.5. Dos Lances Verbais

RUA RUI BARBOSA, Nº 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000

Lipiani



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

12.5.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

12.5.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

12.5.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

12.5.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

12.5.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

12.5.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

12.5.7. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno porte, **que comprovaram tal situação**, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 12.5.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) A não contratação nos termos previstos no subitem 12.5.7, ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;

d) O disposto no subitem 12.5.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte;

e) **Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita EXCLUSIVAMENTE pelo sistema utilizado por esta Prefeitura.**

12.6. Do Julgamento

12.6.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor preço por item ofertado.**



00016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

12.6.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

12.6.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

12.6.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

12.6.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.6.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parceladamente do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Redação dada pela Lei Complementar n. 147, de 07 de agosto de 2014.

12.6.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

12.6.8. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

12.6.9. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

12.6.10. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

12.6.11. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentação de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

13. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

13.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 13.1.

13.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

12.5.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

12.5.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

12.5.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

12.5.4. **Não poderá haver desistência dos lances ofertados**, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

12.5.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

12.5.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

12.5.7. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno porte, **que comprovaram tal situação**, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 12.5.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) A não contratação nos termos previstos no subitem 12.5.7, ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;

d) O disposto no subitem 12.5.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

e) **Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita EXCLUSIVAMENTE pelo sistema utilizado por esta Prefeitura.**

12.6. Do Julgamento

12.6.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor preço por item** ofertado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

13.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

13.7. **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.**

13.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

14. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

14.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

14.3. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

14.4. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, conforme cronograma da Contabilidade, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

15.2. Conforme Protocolo ICMS n. 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

15.3. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.



00017

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:

16.1.1. § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

17. DA CONTRATAÇÃO:

17.1. O objeto deste **PREGÃO** será registrado em **Ata de Registro de Preços** e contratado consoante às regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

17.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data da convocação expedida pelo Setor de Licitações, sito à Rua Rui Barbosa, 347, Centro, 1º piso.

17.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

17.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela LICITANTE. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 3º (terceiro) dia, contado da data da convocação.

17.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preço, a LICITANTE poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

17.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para a(s) Ordem (ns) de Compra dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho), a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

17.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar / retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a as sanções previstas no item 20 e seus subitens.

17.8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

18 DAS OBRIGAÇÕES:

18.1 DA DETENTORA DA ATA:

18.1.1 Fornecer os materiais de acordo com o especificado no termo de referência deste edital;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

- 18.1.2 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.
- 18.1.3 Fica o licitante vencedor ciente de que as obrigações elencadas neste edital e seus anexos ficam atrelados à proposta vencedora em conjunto com a ata de julgamento.
- 18.1.4 Garantia de 12 meses para os itens vencidos do processo, com sua troca imediata.

18.2 DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- 18.2.1 Fiscalizar e controlar a entrega;
- 18.2.2 Apresentar Ordem de Compra, especificando as qualidades e o local de entrega;
- 18.2.2 Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- 18.2.3 Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

19. DO PRAZO DE ENTREGA:

- 19.1. O fornecedor obriga-se a entregar no endereço a ser definido pela Secretaria de Administração **em dois dias após recebimento da A.F. entrega parcelada conforme necessidade.**

20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 20.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.
- 20.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:
- 20.2.1 Advertência;
- 20.2.2 Multa:
- a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
- b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- 20.3. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto

C. J. J. J.



00018

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

20.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

20.6. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

20.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Obs. Qualquer penalização será precedida do devido processo legal, ampla defesa e contraditório. A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

21 DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

21.1. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente **Edital** serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa n. 347, Centro, através do e-mail fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br, ou pelo telefone/fax (49) 3353-8237, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 08h00min às 11h45min e das 13h45min às 17h30min horas;

22 DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

22.2. As normas disciplinadoras deste **PREGÃO** serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGÃO**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

22.3 Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

22.4 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

22.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.6 A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.7 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.

22.8 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

22.9 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.10 A adjudicação do(s) item (ns) objeto deste PREGÃO não implicará em direito à contratação.

22.11 Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, fará parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

22.12 Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

22.13 Será competente o foro da Comarca de Xaxim, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

Xaxim SC, 12 de fevereiro de 2016.



00019

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

[Handwritten signature]
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]

LUIS ANTONIO CIPRIANI
OAB 35688
CPF 525.820.009-49
Procurador-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Folha: 1/1

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

00020

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	SPR-26/2016
Processo de Licitação:	26/2016
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	15/2016-PR
Data do Processo:	12/02/2016
Data da Abertura das Propostas:	25/02/2016
Hora da Abertura das Propostas:	16:30

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

Xaxim, 12.02.2016



LUÍS ANTONIO CIPRIANI OAB/SC 35.698



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 15/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-26/2016
Processo de Licitação: 26/2016
Data do Processo: 12/02/2016

00021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 24/2016


A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 016/2016, de 04/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/02/2016, às 16:30 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 15/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.


Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de preço para aquisição de material elétrico para a manutenção da iluminação pública do município.

Xaxim, 12 de Fevereiro de 2016.


Fabrícia Antunes Paz
Pregoeiro(a)

Nº. Publ.	26	1/2016
Data da Publ.	12	10/2/16
Data Saída	12	10/3/16
Resp. pela Publ.		
Nome:		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 15/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-26/2016
Processo de Licitação: 26/2016
Data do Processo: 12/02/2016

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

00022

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 12:30 horas do dia 12/02/2016 até às 16:00 horas do dia 25/02/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preço para aquisição de material elétrico para a manutenção da iluminação pública do município.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	170,000	Un	Lampada 70 W E 27 Metálica Branca (01-13-00530)
2	30,000	Un	Lampada 250w metalica (01-20-12079)
3	90,000	Un	Lampada 150w metalica (01-20-12080)
4	30,000	Un	Lampada 400w metalica (01-20-12081)
5	60,000	Un	Reator 70w metalica (01-20-12082)
6	20,000	Un	Reator 150w metalica (01-20-12083)
7	20,000	Un	Reator 250w metalica (01-20-12084)
8	20,000	Un	Reator 400w metalica (01-20-12085)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia até às horas do dia

Xaxim, 12 de Fevereiro de 2016.

Fabricia Antunes Paz
Pregoeiro(a)

00023

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 26/2016
PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2016

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública, conforme descrição completa no edital. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às **16h:00min do dia 25 de fevereiro de 2016**, procedendo à abertura às **16h:30min** do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 12 de fevereiro de 2016.

Idacir Antônio Orso
Prefeito

Xaxim

000024

PREFEITURA

AVISO DE LEILÃO 01/2016

PROCESSO LICITATORIO 23/2016
LEILAO 001/2016

O Município de Xaxim, através do Prefeito Municipal, torna público, que no dia 08 de março de 2016, às 10h00min, estará realizando LEILÃO, para venda de bens inservíveis (veículos equipamentos e máquinas) a esta Municipalidade. O Edital poderá ser retirado pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, ou Patrimônio em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim 12 de fevereiro de 2016.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO 13/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE XAXIM - SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 24/2016
PREGÃO PRESENCIAL N. 13/2016

O Município de Xaxim - SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a contratação de empresa prestadora de serviço para realização de transporte escolar, conforme itinerários e quantitativos anexos ao edital. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 14h:00min do dia 25 de fevereiro de 2016, procedendo à abertura às 14h:30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 12 de fevereiro de 2016.
Idacir Antônio Orso
Prefeito

AVISO DE PREGÃO 14/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE XAXIM - SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 25/2016
PREGÃO PRESENCIAL N. 14/2016

O Município de Xaxim - SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a contratação de empresa prestadora de serviço para realização de remendos e execução de calçamentos em vias urbanas conforme descrição completa no edital. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 14h:00min do dia 26 de fevereiro de 2016, procedendo à abertura às 14h:30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 12 de fevereiro de 2016.
Idacir Antônio Orso
Prefeito

AVISO DE PREGÃO 15/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE XAXIM - SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 26/2016
PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2016

O Município de Xaxim - SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública, conforme descrição completa no edital. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 16h:00min do dia 25 de fevereiro de 2016, procedendo à abertura às 16h:30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 12 de fevereiro de 2016.
Idacir Antônio Orso
Prefeito

Decreto 101

DECRETO Nº 101/2016

Estabelece Horário de Funcionamento dos Serviços Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim Estado de Santa Catarina, de acordo com atribuições inerentes a seu cargo, embasado no Artigo 66, VI, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido pelo presente decreto, horário de funcionamento dos Serviços Públicos Municipais, a partir de 22 de fevereiro de 2016, com expediente das 08h às 11h45min e das 13h15min às 17h30min, exceto:

I - A Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, que permanecem das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;

II - O CAPS que trabalha das 08h às 17h sem fechar ao meio dia;

III - O Procon que permanece das 12h30min às 18h30min;

IV - O Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo Municipal) que permanece em funcionamento 24 horas;

V - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura que permanece das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 286/2015, de 01 de setembro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO


0027



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103743132		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROBERTO MISTURA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) (mãe) JANDIR CENCI MISTURA OLINDA ADILES DE CAMPOS MISTURA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1987	IDENTIDADE número 4226082	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 0600056907			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			
Linha Mattes		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO RURAL	BAIRRO/DISTRITO	CEP 89010000	Código do Município (Dito à Junta Comercial)
MUNICÍPIO GUATAMBU	UF SC		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROBERTO MISTURA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOAO MOREIRA FILHO			
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89617000	NÚMERO 428
MUNICÍPIO GUATAMBU	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) robertomistura@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dez Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789005 Atividades Secundárias 4742300 4743100 4744001 4744002 4744003	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE CAÇA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- MINIMERCADO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10292359000133	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX SC	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Roberto Mistura ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 05/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Roberto Mistura</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO	ALTERNATIVA		
<p>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Intelli Matfello / Matr. 387384-6 Arquivo Téc. em Cartão de Registro Merc. II Excluído Regionalmente JUCESC em Chepecô</p> <p>06 AGO, 2014</p> <p>Requerimento Eletrônico: 81400001</p>			
<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2014 SOB Nº: 20142230219 Protocolo: 14/223021-9, DE 06/08/2014</p> <p>Empresa: 42 1 0374313 2 ROBERTO MISTURA ME</p>		<p><i>Blasco Borges Barcellos</i> BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL</p>	

for

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

0028

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103743132		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROBERTO MISTURA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) (mãe)			
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1987		IDENTIDADE número 4226082	Orgão emissor SSP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)		UF SC	CPF (número) 06000056907
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			
Linha MATTES		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (para a Junta Comercial)
RURAL	RURAL	89010000	SC
MUNICIPIO GUATAMBU		UF SC	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROBERTO MISTURA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOAO MOREIRA FILHO		NÚMERO 428	
COMPLEMENTO SALA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89817000
MUNICIPIO GUATAMBÚ		UF SC	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dez Mil Reais	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) robertomistura@hotmail.com	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 4789005			
Atividades Secundárias			
4744004			
4753900			
4754701			
4755501			
4755502			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10292359000133	TRANSPARENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Roberto Mistura ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 05/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Roberto Mistura</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 06/08/2014 SOB Nº: 20142230219 Protocolo: 14/223021-9, DE 06/08/2014 Empresa: 42 1 0374313 2 ROBERTO MISTURA ME Blasco Borges Barcellos SECRETÁRIO GERAL		
Danielli Matiello Matr. 387384-f Analista Téc. em Gestão de Registro Merc. do Escritório Regional de Registro de Comércio 08 ABR 2014	Requerimento Eletrônico: 8140000		

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103743132		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROBERTO MISTURA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) JANDIR CENCI MISTURA	(mãe) OLINDA ADILES DE CAMPOS MISTURA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1987	IDENTIDADE número 4226082	Orgão emissor SSP	UF SC CPF (número) 06000056907
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) LINHA MATTES			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RURAL	CEP 89010000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use de 4 a 5 dígitos) UF SC
MUNICÍPIO GUATAMBU			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XX			
NOME EMPRESARIAL ROBERTO MISTURA ME			
LOGRADOURO (rus, av, etc) AVENIDA JOAO MOREIRA FILHO			NÚMERO 428
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89817090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use de 4 a 5 dígitos)
MUNICÍPIO GUATAMBU	UF SC	País BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) robertomistura@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estender) Dez Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789005 Atividades Secundárias 4755503 4759899 4761001 4761003 4763801	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10282359000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXX	UF XXXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Roberto Mistura ME			
DATA DA ASSINATURA 05/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Roberto Mistura		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLICADO E ARQUIVADO	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2014 SOB Nº: 20142230219 Protocolo: 14/223021-9, DE 06/08/2014 Empresa: 42 1 0374313 2 ROBERTO MISTURA ME		
Daniel Matleto / Matr. 387384 em nome do Registro de Empresas em Chancelaria 06 AGO. 2014	 BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL		
Requerimento Eletrônico: 814006	Página 4 de 5		

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

303

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103743132		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROBERTO MISTURA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JANDIR CENCI MISTURA		OLINDA ADILES DE CAMPOS MISTURA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
24/02/1987	4226082	SSP	SC
CPF (número) 06000056907			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rus, av, etc)			
LINHA MATTES		MUNICÍPIO	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	UF
RURAL		CENTRO	SC
MUNICÍPIO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
GUATAMBU		89010000	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
ROBERTO MISTURA ME			
LOGRADOURO (rus, av, etc)		MUNICÍPIO	
AVENIDA JOAO MOREIRA FILHO		GUATAMBU	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	UF
SALA		CENTRO	SC
MUNICÍPIO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
GUATAMBU		89817000	
VALOR DO CAPITAL - R\$		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
10.000,00		robertomistura@hotmail.com	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
(CNAE Fiscal)		Dez Mil Reais	
Atividade Principal		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
4789005			
Atividades Secundárias			
4763602			
4763604			
4772500			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
25/08/2008	10292358000133	NIRE anterior UF	<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
<i>Roberto Mistura ME</i>			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
05/08/2014		<i>Roberto Mistura</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO			
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
Danieli Mallelo / Matr. 387384-6 Analista (SC) em Registro de Registro Mercantil Escritório Registral da JUCESC em Chapecó 06 AGO, 2014		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2014 SOB Nº: 20142230219 Protocolo: 14/223021-9, DE 06/08/2014 Empresa: 42 1 0374313 2 ROBERTO MISTURA ME	
Requerimento Eletrônico: 814000		Blasco Borges Barcellos SECRETÁRIO GERAL	

DM

h

00031

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 26/2016
PREGÃO n° 015/2016 - TIPO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal Xaxim

Sr. Pregoeiro,

Á Empresa ROBERTO MISTURA ME CNPJ 10.292.359/0001-33 LINHA NHA MATTES SN
GUATAMBU SC **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação
no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores

GUATAMBU ,24 de fevereiro de 2016.


ROBERTO MISTURA
RG:4226082
PROPRIETARIO

10292359/0001-33
ROBERTO MISTURA-ME
LINHA MATTE S/Nº.
CEP 89817-000
GUATAMBÚ - SC





ANEXO IV

2-0032

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 26/2016
PREGÃO nº 015/2016 - TIPO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS



A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

O signatário da presente, em nome da proponente ROBERTO MISTURA ME,
declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos
supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a
idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e
artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

GUATAMBU ,24 de fevereiro de 2016.


ROBERTO MISTURA
RG:4226082
PROPRIETARIO

10292359/0001-33
ROBERTO MISTURA-ME
LINHA MATTE S/Nº.
CEP 89817-000
L GUATAMBÚ - SC L



0033

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073127

Data da Inscrição: 24/02/2016	Data da Renovação: 24/02/2016	Validade: 31/12/2016
--------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------

Razão Social: 15221 - ROBERTO MISTURA - ME	Data do Cadastro: 01/07/2013
Endereço: VL LINHA MATTE, SN	
Bairro:	Cidade: Guatambu
Telefone/Fax: 4933360290 /	UF: SC CEP: 89817-000
CNPJ: 10.292.359/0001-33	e-mail: robertomistura@hotmail.com
Inscrição Estadual:	
Inscrição Municipal:	
Responsável:	CPF:

Capital Social:

Faturamento Mensal:

Qtde de Funcionários:

Área Disponível:

Área Construída:

Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

CUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	673E.5148.F14C.2492	18/01/2016	16/07/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	11992487/2016	18/01/2016	15/07/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	160140011727833	14/02/2016	14/04/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	052/2016	12/02/2016	12/05/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2016012704584651294190	27/01/2016	25/02/2016

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Gestão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROBERTO MISTURA ME Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0374313-2	CNPJ 10.292.359/0001-33	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/08/2008	Data de Início de Atividade 25/08/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA JOAO MOREIRA FILHO, 428-SALA, CENTRO, GUATAMBÚ, SC, 89.917-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- MINIMERCADO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Ultimo Arquivamento Data: 08/08/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ROBERTO MISTURA Identidade: 4226082 SSP/SC Estado Civil: SOLTEIRO		CPF: 060.000.569-07 Regime de Bens: Não Informado	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016

André Luiz de Rezende

André Luiz de Rezende

Eu, *[Assinatura]*
Conferi e assino.

S Certsign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/02/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.848.0001-32


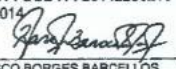
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

0036

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103743132		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ela referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROBERTO MISTURA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JANDIR CENCI MISTURA		(mãe) OLINDA ADILES DE CAMPOS MISTURA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1987	IDENTIDADE número 4226082	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 06000056907			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) LINHA MATTES			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO RURAL	CEP 89010000	NÚMERO SN Código do Município (até 4 dígitos)
MUNICÍPIO GUATAMBÚ	UF SC	PAÍS BRASIL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Excelo Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROBERTO MISTURA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAO MOREIRA FILHO	BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 89817000
COMPLEMENTO SALA	MUNICÍPIO GUATAMBÚ	UF SC	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (cor extênso) Dez Mil Reais	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) robertomistura@hotmail.com	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789005 Atividades Secundárias 4742300 4743100 4744001 4744002 4744003	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE CAÇA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- MINIMERCADO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10292359000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE exterior UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Roberto Mistura ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 05/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Roberto Mistura</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Intelli Mattello / Matr. 387384-6 Analista Téc. em Registro de Registro Mercantil Escritório Regional de JUCESC em Chapecó 06 Ago. 2014			
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2014 SOB Nº: 20142230219 Protocolo: 14/223021-9, DE 06/08/2014 Empresa: 42 1 0374313 2 ROBERTO MISTURA ME		 BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL	
Requerimento Eletrônico: 81400001			19 2 de 5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103743132		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROBERTO MISTURA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JANDIR CENCI MISTURA		(mãe) OLINDA ADILES DE CAMPOS MISTURA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1987	IDENTIDADE número 4226082	Órgão emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) LINHA MATTES			NÚMERO SN
COMPLEMENTO RURAL	BAIRRO/DISTRITO RURAL	CEP 89010000	Código do Município (Ata de Auto Genérica)
MUNICÍPIO GUATAMBU	UF SC		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROBERTO MISTURA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAO MOREIRA FILHO			NÚMERO 428
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89817090	Código do Município (Ata de Auto Genérica)
MUNICÍPIO GUATAMBU	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) robertomistura@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) Dez Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 4789005			
Atividades Secundárias			
4755503			
4759699			
4761001			
4761003			
4763801			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10292359000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Roberto Mistura ME			
DATA DA ASSINATURA 05/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Roberto Mistura		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO	PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2014 SOB Nº: 20142230219 Protocolo: 14/223021-9, DE 06/08/2014 Empresa: 42 1 0374313 2 ROBERTO MISTURA ME		 BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL	
Matr. 367384 em Santa Catarina em Chancelaria 06 AGO. 2014		Requerimento Eletrônico: 814006 página 4 de 5	

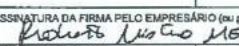
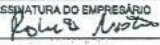

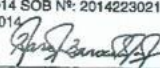
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 002989/2016-03 na consulta de processos.

JUCESC 0195

Instituto de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

0039

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103743132		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROBERTO MISTURA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JANDIR CENCI MISTURA		(mãe) OLINDA ADILES DE CAMPOS MISTURA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1987	IDENTIDADE número 4226082	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 0600056907			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			
LINHA MATTES		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (tipo de Junta Comercial)
RURAL		89010000	
MUNICÍPIO	UF		UF
GUATAMBU	SC		SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROBERTO MISTURA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAO MOREIRA FILHO		NÚMERO 428	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (tipo de Junta Comercial)
SALA	CENTRO	89817000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
GUATAMBU	SC	BRASIL	robertomistura@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dez Mil Reais		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 4789005			
Atividades Secundárias 4763602 4763604 4772500 XXXXXX XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10292358000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FÍZAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentelgerente) 			
DATA DA ASSINATURA 05/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLICAQUE SE ARQUIVE-SE	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2014 SOB Nº: 20142230219 Protocolo: 14/223021-9, DE 06/08/2014 Empresa: 42 1 0374313 2 ROBERTO MISTURA ME		
Danielli Matello / Matr. 387384-6 Analista Téc. em Registro de Registro Mercor Escritório Registral de JUCESC em Chapeco 06 ABO., 2014 Requerimento Eletrônico: 814000	 BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL		(Ina 5 de 5)

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 002989/2016-03 na consulta de processos.

-0040

ROBERTO MISTURA ME
 CNPJ:10.292.359/0001-33
 INSC ESTADUAL:255.679.289

PROCESSO LICITATÓRIO n° 26 /2016
 PREGÃO n° 015 /2016 - TIPO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lâmpada 70 W E 27 Metálica Branca Longa durabilidade Cor da luz: Branca temperatura da cor igual superior a 3000k. Fluxo Luminoso superior ou igual a 68000 lumes Potência: 70W Base: E-27 Garantia de 01 ano	UN	170	NSK	44,80	7.616,00
2	Lâmpada a vapor 250w 220v metálica Alto fluxo luminoso Longa durabilidade Base: E-40 Potência: 250 w Cor da luz: Branca temperatura da cor igual superior a 3300k , índice de reprodução da cor igual superior a 65%. Fluxo Luminoso igual ou superior a 18900 lumes Posição de funcionamento universal Garantia de 01 ano	UN	30	NSK	67,00	2.010,00
3	Lâmpada 150w metálica Leitosa Iluminação de Alto Brilho Cor da Luz: Branca temperatura de cor igual ou superior a 5 900K Quantidade de Lumens igual ou superior a 31.000 lumes Base: E40 Garantia de 01 ano	UN	90	NSK	45,80	4.122,00
4	Lâmpada 400w metálica Cor da luz: Branca temperatura de Cor igual superior 4300K Fluxo Luminoso igual superior 32000 lumes Base: E40	UN	30	NSK	72,50	2.175,00
5	Reator 70w metálica	UN	60	MAPRELUX	54,80	3.288,00
6	Reator 150w metálica	UN	20	MAPRELUX	73,90	1.478,00
7	Reator 250w metálica	UN	20	MAPRELUX	96,00	1.920,00
8	Reator 400w metálica	UN	20	MAPRELUX	127,00	2.540,00

VALOR TOTAL :25.149,00

Roberto Mistura

0041

Validade da Proposta: CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 015 /2016
Prazo de Entrega: CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 015 /2016
Local de Entrega: CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 015 /2016
Validade do(s) produto(s): CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 015 /2016
DADOS DO LICITANTE

ROBERTO MISTURA ME
Endereço: LINHA MATTES SN
Município: GUATAMBU
Estado: SC
CEP: 89817-000
CNPJ: 10.292.359/0001-33
INSC ESTADUAL: 255.679.289
Telefone Fac-símile: (49)33360290
E-mail: ROBERTOMISTURA@HOTMAIL.COM
Banco: BRASIL
Agência: 5302-3
Conta: 88742-0
Representante: ROBERTO MISTURA
Telefone Fac-símile: (49)33360290

GUATAMBU-SC 24/02/2016


ROBERTO MISTURA
RG: 4226082
PROPRIETARIO

10292359/0001-33

ROBERTO MISTURA-ME

LINHA MATTE S/Nº.
CEP 89817-000

GUATAMBÚ - SC

J.P.P.

0042

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ROBERTO MISTURA ME
CNPJ:10.292.359/0001-33
Telefone Fac-símile: (49)33360290



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 15/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-26/2016
Processo de Licitação: 26/2016
Data do Processo: 12/02/2016

Folha: 1/2

8-0003

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preço para aquisição de material elétrico para a manutenção da iluminação pública do município.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 17/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 25 de Fevereiro de 2016, às 16:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 016/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 26/2016, Licitação nº 15/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas presentes e realizou o credenciamento dos representantes participantes do certame. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de propostas e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que as propostas apresentadas pelos proponentes atenderam aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com os preços máximos previstos no Edital supra citado, declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, conforme abaixo. Não houve registro em ata.

Participante: 15221 - ROBERTO MISTURA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Lampada 70 W E 27 Metálica Branca	Un	170,00	NSK	0,0000	44,80	7.616,00
2	Lampada 250w metálica	Un	30,00	NSK	0,0000	67,00	2.010,00
3	Lampada 150w metálica	Un	90,00	NSK	0,0000	45,80	4.122,00
4	Lampada 400w metálica	Un	30,00	NSK	0,0000	72,50	2.175,00
5	Reator 70w metálica	Un	60,00	MAPRELUX	0,0000	54,80	3.288,00
6	Reator 150w metálica	Un	20,00	MAPRELUX	0,0000	73,90	1.478,00
7	Reator 250w metálica	Un	20,00	MPRELUX	0,0000	96,00	1.920,00
	Reator 400w metálica	Un	20,00	MAPRELUX	0,0000	127,00	2.540,00
Total do Participante ----->							25.149,00
Total Geral ----->							25.149,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 15/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-26/2016
Processo de Licitação: 26/2016
Data do Processo: 12/02/2016

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 25 de Fevereiro de 2016

COMISSÃO:

Fabrcia Antunes Paz

-  - Pregoeiro(a)

Catiane Geovane Curtarelli Socol

-  - Membro Titular

Juvenal Martinazzo

-  - Secretário

Otavio J. Skrzypczak
Departamento Compras

00044

PROCESSO LICITATÓRIO n° 26/2016
PREGÃO n° 015/2016 - TIPO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Anexo V

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

A empresa ROBERTO MISTURA ME, inscrita no CNPJ n°10.292.359/0001-33, por intermédio de seu representante legal o Sr ROBERTO MISTURA portador da carteira de identidade n°4226082 e do CPF n°06000056907, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

GUATAMBU, 24 de fevereiro de 2016.


ROBERTO MISTURA
RG:4226082
PROPRIETARIO

FAK

10292359/0001-33

ROBERTO MISTURA-ME

LINHA MATTE S/N°.
CEP 89817-000

GUATAMBÚ - SC

b

PROCESSO LICITATÓRIO nº 26/2016
PREGÃO nº 015/2016 - TIPO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Eu, ROBERTO MISTURA declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa ROBERTO MISTURA ME não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas. A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

GUATAMBU ,24 de fevereiro de 2016.



Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

00046

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 10.292.359/0001-33		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		Início Afividade com ICMS 27/08/2008	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255.679.289		NOME EMPRESARIAL ROBERTO MISTURA ME	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4754701 - Comércio varejista de móveis 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4755502 - Comércio varejista de artigos de amarelinho 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4761001 - Comércio varejista de livros 4743100 - Comércio varejista de vidros 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns 4755501 - Comércio varejista de tecidos			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/ISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2010			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO LINHA MATTES		NÚMERO SN	COMPLEMENTO SEDE
CEP 89817-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO GUATAMBÚ	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 27/08/2008			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 23/02/2016 10:50:32 (data e hora de Brasília).



00047

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.292.359/0001-33		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 19/08/2008	
NOME EMPRESARIAL ROBERTO MISTURA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
47.55-6-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho			
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping			
47.55-6-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas			
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros			
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos			
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO VL LINHA MATTE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 89.817-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO GUATAMBU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3336-0034	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

18/01/2016

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão

00048

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/01/2016** às **09:39:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		00049
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.292.359/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/08/2008
NOME EMPRESARIAL ROBERTO MISTURA - ME				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO VL LINHA MATTE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO		
CEP 89.817-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO GUATAMBU	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3336-0034		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/01/2016** às **09:39:48** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

JRP.

MUNICÍPIO DE GUATAMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

00050

ALVARÁ SANITÁRIO - 2015

RESPONSÁVEL	CPE RESPONSÁVEL	NÚMERO DO ALVARÁ
ROBERTO MISTURA	060.000.569-07	9-0
CONCEDIDO A	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
ROBERTO MISTURA ME	10.292.359/0001-33	19/02/2015
ENDEREÇO	0 GUATAMBU SC	VALIDADE ATÉ
Linha Linha Matte Interior	89817000	31/03/2016
GRUPO	14000 COM/INTERESSE SAÚDE	INÍCIO DA ATIVIDADE
ATIVIDADE	14107 Comércio de produtos saneantes	01/01/2011

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR EM LOCAL HABITADA, CONFORME A LEI NR. 6.320 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

GTB 012 190220150012434086608 RG 143.654

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
 Valcine Taimen
 Secretária Municipal de Vigilância Sanitária
 Credencial: 953/04

FABRÍCIA ANTUNES PAZ
 CPF: 032.949.419-86
 24/02/16

CONFERE COM ORIGINAL
 Em: 24/02/16
 JPP

JPP

W

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

ALVARÁ - 2015

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

00051

CONCEDIDO A		CNPJ/CPF		
ROBERTO MISTURA ME		10.292.359/0001-33		
PARA SE ESTABELECEER NA		CÓD. MUNICÍPIO		
Linha Linha Matte Interior		0	GUATAMBU	SC
		89817000		
ATIVIDADE		INÍCIO DA ATIVIDADE		
COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	CÓD. ATIVIDADE PRINCIPAL	VALIDADE ATÉ	DATA DE EMISSÃO
0288	NORMAL	42	31/03/2016	09/04/2015
É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO				
VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		RG 145,95+	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

FAP.
 FABRÍCIA ANTUNES PÁZ
 CPF: 032.949.419-86
 24/02/16

CONFERE COM ORIGINAL
 Em: 24/02/16
FAP.

h

18/01/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

00052

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROBERTO MISTURA - ME**
CNPJ: **10.292.359/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:57:04 do dia 18/01/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2016.
Código de controle da certidão: **673E.5148.F14C.2492**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JRP

L

00053

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10292359/0001-33
Razão Social: ROBERTO MISTURA ME
Endereço: VL LINHA MARTE SN / INTERIOR / GUATAMBU / SC / 89817-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2016 a 25/02/2016

Certificação Número: 2016012704584651294190

Informação obtida em 28/01/2016, às 08:42:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

00054

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ROBERTO MISTURA ME
CNPJ/CPF: 10.292.359/0001-33

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	160140011727833
Data de emissão:	14/02/2016 20:24:51
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	14/04/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Handwritten signature

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/02/2016 10:43:55

Handwritten signature



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GUATAMBU
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

00055

JAP

CERTIDÃO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 052/2016

NOME/RAZÃO SOCIAL ROBERTO MISTURA ME	CPF/CNPJ: 10.292.359/0001-33
--	--

ENDEREÇO:
MUNICIPIO DE GUATAMBU (SC)

FIM A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO

CONCORDATA E EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO FALIDO
CONTRATOS E CONCORRÊNCIA FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.
TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

OUTROS FINS
ACOMPANHAMENTO DE REGULARIDADE

OBSERVAÇÕES

CERTIDÃO

Ressalvamos o direito, de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas; certificamos que em seu nome, Nada Consta até esta data, neste setor, e que não foi encaminhado para inscrição como dívida ativa, débito exigível relativo aos tributos municipais.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS APARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Guatambu, (SC) 12 de Fevereiro de 2016.


JEAN GUSTAVO CORÁ
SETOR DE TRIBUTAÇÃO


FABRÍCIA ANTUNES PAZ
CPF: 032.949.419-86
24/02/16

Rua Manoel Rolim de Moura, 825
Centro





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTO MISTURA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.292.359/0001-33
Certidão n°: 11992487/2016
Expedição: 18/01/2016, às 09:38:50
Validade: 15/07/2016,- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO MISTURA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.292.359/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2934522

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 16/12/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ROBERTO MISTURA ME , portador do CNPJ: 10.292.359/0001-33. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, segunda-feira, 4 de janeiro de 2016.

PEDIDO Nº: 3943826



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROBERTO MISTURA ME Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0374313-2	CNPJ 10.292.359/0001-33	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/08/2008	Data de Início de Atividade 25/08/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA JOAO MOREIRA FILHO, 428-SALA, CENTRO, GUATAMBÚ, SC, 89.817-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLAS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- MINIMERCADO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 06/08/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ROBERTO MISTURA Identidade: 4226092, SSP/SC Estado Civil: SOLTEIRO		CPF: 060.000.569-07 Regime de Bens: Não Informado	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016

André Luiz de Rezende

S Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/02/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

00059

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016
ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO

ROBERTO MISTURA ME
CNPJ:10.292.359/0001-33
Telefone Fac-símile: (49)33360290



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 15/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-26/2016
Processo de Licitação: 26/2016
Data do Processo: 12/02/2016

Folha: 1/1

00060

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preço para aquisição de material elétrico para a manutenção da iluminação pública do município.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 17/2016 (Sequência: 2)

Ao(s) 25 de Fevereiro de 2016, às 17:00 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 016/2016, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 26/2016, Licitação nº. 15/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ROBERTO MISTURA - ME (15221).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação das licitante classificadas com as melhores propostas, onde constatou-se que as mesmas cumpriram com as exigências do edital, tomando-se habilitadas e vencedoras do certame. Após análise jurídica o presente certame será encaminhado à autoridade competente para homologação. Não houve nenhuma intenção de registro em ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 25 de Fevereiro de 2016

COMISSÃO:

Fabricia Antunes Paz

Catiane Geovane Curtarelli Soccol

Juvenal Martinazzo

..... - Pregoeiro(a)
..... - Membro Titular
..... - Secretário
Otavio J. Skrzypczak
Departamento Compras

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Roberto Mistura - Representante

Empresa: ROBERTO MISTURA – ME

00061

Endereço: LINHA MATE S/N

Cep: 89.812-000

Cnpj: 10.292.359/0001-33

Ref ao Processo Licitatorio nº 0026/2016

Pregão Presencial nº 0015/2016

AMOSTRA ACEITA

Item 1 - Aprovado

Item 2 - Aprovado

Item 3 - Aprovado

Item 4 - Aprovado

Item 5 - Aprovado

Item 6 - Aprovado

Item 7 - Aprovado

Item 8 - Aprovado

Xaxim, SC 23 de fevereiro de 2016



Otávio J. Skrzypczak
Departamento Compras
Setor de Compras

Otávio J. Skrzypczak



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Folha: 1/1

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

900062

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	SPR-26/2016
Processo de Licitação:	26/2016
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	15/2016-PR
Data do Processo:	12/02/2016
Data da Abertura das Propostas:	25/02/2016
Hora da Abertura das Propostas:	16:30


Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 25.02.2016


LUÍS ANTONIO CIPRIANI OAB/SC 35.698

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 15/2016 - PR
	Processo Administrativo: SPR-26/2016 Processo de Licitação: 26/2016 Data do Processo: 12/02/2016

900063

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:


01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 26/2016
- b) Licitação Nr.: 15/2016-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 25/02/2016
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Registro de preço para aquisição de material elétrico para a manutenção da iluminação pública do município.

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
g) Fornecedores e Itens Vencedores:			
- 015221 - ROBERTO MISTURA - ME	8	0,0000	25.149,00
	8		25.149,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.028.3.3.90.00.00.00.00 (60) Saldo: 1.306.999,76



Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 15/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-26/2016
Processo de Licitação: 26/2016
Data do Processo: 12/02/2016

000064

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 26/2016
- b) Licitação Nr.: 15/2016-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 25/02/2016
- e) Objeto da Licitação: Registro de preço para aquisição de material elétrico para a manutenção da iluminação pública do município.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R\$)

ROBERTO MISTURA - ME (15221)

	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
1 Lampada 70 W E 27 Metálica Branca - Marca: NSK	Un	170,00	0,0000	44,80	7.616,00
2 Lampada 250w metálica - Marca: NSK	Un	30,00	0,0000	67,00	2.010,00
3 Lampada 150w metálica - Marca: NSK	Un	90,00	0,0000	45,80	4.122,00
4 Lampada 400w metálica - Marca: NSK	Un	30,00	0,0000	72,50	2.175,00
5 Reator 70w metálica - Marca: MAPRELUX	Un	60,00	0,0000	54,80	3.288,00
6 Reator 150w metálica - Marca: MAPRELUX	Un	20,00	0,0000	73,90	1.478,00
7 Reator 250w metálica - Marca: MPRELUX	Un	20,00	0,0000	96,00	1.920,00

Xaxim, 25 de Fevereiro de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 15/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-26/2016
Processo de Licitação: 26/2016
Data do Processo: 12/02/2016

Folha: 2/2

000065

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ROBERTO MISTURA - ME (15221)


8 Reator 400w metálica - Marca: MAPRELUX

Un	20,00	0,0000	127,00	2.540,00
----	-------	--------	--------	----------

Total do Fornecedor: 25.149,00

Total Geral: 25.149,00

Xaxim, 25 de Fevereiro de 2016.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011/2016

Aos vinte cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **ROBERTO MISTURA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 10.292.359/0001-33, estabelecido na VL Linha Mate, Zona Rural, na cidade de Guatambu, Estado do Santa Catarina, CEP 89.818-000, neste ato representado por **ROBERTO MISTURA**, inscrito no CPF sob nº 060.000.569-07 e portador da cédula de identidade nº 4.226.082, residente e domiciliado na cidade de Guatambu, Estado de Santa Catarina, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, objetivando adquirir material elétrico para manutenção da iluminação pública do município.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0026/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0015/2016** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição futura e fracionada de material elétrico para manutenção da iluminação pública do município.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES

A seguir especifica-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago ao **FORNECEDOR REGISTRADO** durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Lâmpada 70 W E 27 Metálica Branca	Un	170	44,80	7.616,00
02	Lâmpada 250w metálica	Un	30	67,00	2.010,00
03	Lâmpada 150w metálica	Un	90	45,80	4.122,00
04	Lâmpada 400w metálica	Un	30	72,50	2.175,00
05	Reator 70w metálica	Un	60	54,80	3.288,00
06	Reator 150w metálica	Un	20	73,90	1.478,00
07	Reator 250w metálica	Un	20	96,00	1.920,00
08	Reator 400w metálica	Un	20	127,00	2.540,00
					25.149,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido até 31 de dezembro de 2016, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
- b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do FORNECEDOR REGISTRADO.
- d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obriga-se o FORNECEDOR REGISTRADO:

- a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR REGISTRADO, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
- e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
- f) Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
- g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) Apresentar autorização de fornecimento;
- b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos itens, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será realizada pelo Diretor de Compras Sr. **Otávio João Skrypczak**, inscrito no CPF sob nº767.673.109-72 matrícula nº3064.



CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR REGISTRADO, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 27 do Edital de Pregão Presencial 0015/2016, que desta Ata faz parte integrante.
- c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- d) O FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 0015/2016.
- e) Integra esta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão nº 0015/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- f) Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Xaxim/SC.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Xaxim/SC, 25 de fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO DE XAXIM
ÓRGÃO GERENCIADOR

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ROBERTO MISTURA - ME
FORNECEDOR REGISTRADO

Roberto Mistura
Representante Legal

LUÍS ANTONIO CIPRIANI

0AB/SC-35.698
Procurador-geral

OTAVIO JOÃO SKRYPCZAK

767.673.109-72
Fiscal do Objeto Contratual

EDILAINE CORREA LÉITE

079.336.559-44
Testemunha

ALINE CHIODI

071(518)119-00
Testemunha



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

00069

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS

Processo Licitatório nº 0026/2016
Modalidade: Pregão Presencial nº 0015/2016

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente 01 (um) volumes sendo que o Volume 01 (um) é enumerado de 01 (um) a 69 (sessenta e nove (oitenta e oito), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Xaxim SC, 15 de abril de 2016.


EDILAINE CORREA LEITE
079.363.559-44
Matricula nº 7274